



PORTARIA G.P. Nº.: 312, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES**, Diretor Executivo do Banco do Povo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula funcional nº.: 104.124, CPF nº.: 347.400.311-91, **05 (cinco) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CARLOS ALBERTO PEREIRA RODRIGUES	CALDAS NOVAS - GO	17/01/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A "CALDAS NOVAS" NA AGENCIA SEBRAE REGIONAL SUL "FAZER AGENDAMENTOS E AÇÕES", PARA A SALA DO EMPREENDEDOR E APOIO SEBRAE ACIPA.	R\$ 80,00
	CALDAS NOVAS - GO	18/01/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A "CALDAS NOVAS" NA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, PARA ASSUNTOS PARCERIA E INOVAÇÃO SALA DO EMPREENDEDOR E APOIO SEBRAE, PARA NOSSO MUNICÍPIO (TROCA DE EXPERIÊNCIAS) FEIRA PARA O MEI.	R\$ 80,00
	CATALÃO - GO	20/01/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A "CATALÃO" ATÉ O SENAC PARA VER A POSSIBILIDADE DE AGENDAR CURSOS PARA ELETRICISTA DA INFRAESTRUTURA PARA SE ATUALIZAR CONF. DETERMINA A LEI (QUE NECESSITAM DE ATUALIZAR).	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	21/01/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A "GOIÂNIA" NA AGENCIA DE FOMENTO DE GOIÁS, PARA FAZER A ENTREGA DE CCB, PARA PAGAMENTO DA "ALESSANDRA CARDOSO DE ARAUJO" - CONF. ANEX. (CREDITO PEAME).	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	31/01/2022	DESLOCAMENTO ATÉ A "GOIÂNIA" NA AGENCIA DE FOMENTO DE GOIÁS, PEGAR DOCUMENTAÇÃO DEP. JURIDICO PARA ADITIVO DE EMPRESAS COM PARCELAMENTO DAS EMPRESAS DE IPAMERI, CONF. FOI CONCEDIDO PELA AGENCIA DE FOMENTO.	R\$ 80,00
TOTAL: R\$ 400,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO